

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 020/2018.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA - doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

BURITI SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.630.078/0001-05, com sede na Rua 91, Quadra F 14, Lote 04, Casa 01, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP 74.083-150, neste ato representada por Gineir Silva Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº M-5.990.341 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.178.186-34, residente na Avenida Vereador Geraldo Padeiro, Qd. 70, Lt. 36/37, Bloco D, Ap. 404, Setor Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-Go, CEP 74.922-685, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0256/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada com jornada semanal de 20 horas para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais em Goiânia/GO, sob a coordenação da **CONTRATADA**, visando o atendimento ao programa terceiro turno da saúde.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **03 (três) meses**, iniciando-se em **29/09/2018 e finalizando-se em 27/12/2018**.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral e/ou Superintendência da CONTRATANTE e encontra amparo legal no parágrafo 2º, artigo 25 do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do Estado de Goiás do Instituto Sócrates Guanaes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante depósito o valor mensal de **R\$ 3.650,00** (Três mil, seiscentos e cinquenta reais);

3.2. Já estão incluídos no preço todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução destes, das responsabilidades e obrigações do CONTRATADO, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:

(a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços;

(b) Despesas e encargos financeiros;

(c) Todos os custos decorrentes de tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, amortização dos equipamentos, materiais de uso e consumo nas atividades auxiliares, equipamentos de proteção individual (EPI), juros, lucros e riscos, improdutividade dos equipamentos e perdas de qualquer natureza;

(d) Despesas oriundas de marcas, patentes e direitos de propriedade intelectual em geral.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para atender os compromissos decorrentes deste Contrato, os recursos são provenientes do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 020/2018, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 28 de setembro de 2018.

Aline Oliveira
Diretora Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE
DOENÇAS TROPICAIS-HDT

Antônio Jorge Almeida Maciel

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

BURITI SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A

CNPJ: 20.630.078/0001-05

Por: Gineir Silva Santos

Testemunhas:

Ilka Cipriano Cerra
Nome: Ilka Cipriano Cerra
CPF: 027.356.541-92

Fernando Henrique A. de Góes
Nome: Fernando Henrique A. de Góes
CPF: 006 678 331-37

Giovana Oliveira Rosa
Nome: Giovana Oliveira Rosa
CPF: 705.365.211-40.

Diego Rodrigues
Nome: Diego Rodrigues
CPF: 006 678 331-37
Coord. Financeiro
ISG-HDT